

ORDEM DE SERVIÇO nº 01/2025 - ADM

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) para contratações em geral.

1 - Descrição da Necessidade da Contratação:

1.1 Aquisição de um trator agrícola sobre rodas, novo, 4x4, zero horas de uso, ano de fabricação 2026, fabricação nacional, com motor a diesel da mesma marca do fabricante, com potência mínima de 117 cv com no mínimo 04 cilindros com sistema de injeção mecânica; com no mínimo 16 marchas a frente e 8 marchas a ré sincronizadas com multi torque eletro hidráulico de dois steps; levante hidráulico de dois steps; levante hidráulico de no mínimo 4.760 KGF, com luzes de freio, com freios em banho de óleo; com pisca alerta e direcional; com lanternas de posição; com farol de serviço, com sinais sonoros e luz de ré sincronizados; com buzina; com espelhos retrovisores; com chaves de emergência; com assento com suspensão, com apoio de braço e cinto; com pesos metálicos dianteiros e traseiros; com tomada de força independente 540 RPM; pneus dianteiros 14.9 x 24R1 e traseiros 18.4x34R1; pesos dianteiros (10 pesos de no mínimo 35kg cada) e traseiros (04 pesos cada lado de no mínimo 70 kg de cada lado); com controle, controle remoto de duas vias com dupla ação; com tanque de combustível metálico integrado ao chassi do trator; com estrutura anti-capotamento EPCC associada à cabine equipada com ar-condicionado, com filtro de pólen. Garantia estrutural de três anos ou 10.000 horas. Plano de manutenção preventivo para até 2.000 horas com todos os insumos inclusos + mão de obra, deslocamento e estadia do técnico..

1.2 Trata-se de bem comum.

1.3 Análise de riscos:

- **Risco:** Atraso na Entrega ou Não Entrega do Trator
 - **Descrição:** O fornecedor pode atrasar a entrega do equipamento ou, em casos extremos, não realizar a entrega, por problemas de produção, logística ou financeiros.
 - **Impacto:** Prejuízo às atividades da Administração, necessidade de aplicar penalidades, possível rescisão contratual e nova licitação.
 - **Mitigação:**
 - Estabelecer prazos de entrega claros e realistas no edital e no contrato.
 - Prever cláusulas contratuais de aplicação de multas por atraso e outras penalidades.
 - Realizar acompanhamento constante do cronograma de fabricação e entrega.
 - Exigir garantias contratuais (caução, seguro-garantia, fiança bancária) para assegurar o cumprimento das obrigações.
- **Risco:** Equipamento Entregue em Desacordo com as Especificações.
 - **Descrição:** O trator entregue pode apresentar características diferentes das especificadas no edital e contrato, ou vir com defeitos de fabricação.
 - **Impacto:** Prejuízo à utilização do equipamento, necessidade de substituição ou reparo, atraso nas atividades.
 - **Mitigação:**
 - Realizar rigorosa vistoria e teste do equipamento no momento da entrega, com equipe técnica qualificada.
 - Exigir laudos e certificados de conformidade, se aplicável.
 - Prever cláusulas contratuais de recebimento provisório e definitivo, com prazos para verificação da conformidade.



- Acionar a garantia do fabricante em caso de defeitos.
- **Risco:** Problemas com a Garantia e Manutenção Pós-Venda.
 - **Descrição:** Dificuldades em acionar a garantia de três anos ou 10.000 horas, ou problemas na execução do plano de manutenção preventiva (até 2.000 horas com insumos e mão de obra inclusos).
 - **Impacto:** Paralisação do equipamento, aumento de custos com manutenção corretiva e perda de eficiência.
 - **Mitigação:**
 - Detalhar no contrato os termos da garantia (cobertura, prazos de atendimento, peças de reposição).
 - Especificar claramente o plano de manutenção preventiva, incluindo itens cobertos, periodicidade, responsabilidades e prazos de execução.
 - Exigir a comprovação da estrutura de assistência técnica do fornecedor (redes de concessionárias, equipe técnica qualificada, disponibilidade de peças).
 - Designar um fiscal do contrato para acompanhar a execução da garantia e da manutenção.
 - Estabelecer indicadores de desempenho para o serviço de manutenção.

2 - Requisitos da Contratação:

2.1 A licitante vencedora deverá apresentar todos os documentos de habilitação exigidos no Art. 68 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como, atestado de capacidade técnica comprovando o bom fornecimento de objeto semelhante ao da licitação e, ainda, comprovante de que é revendedora autorizada da marca que ofertar.

2.1.1 Para habilitação econômico-financeira deverá apresentar:

2.1.1.1 Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da Comarca da sede da licitante;

2.1.1.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, demonstrando a boa situação financeira da empresa. Essa boa situação deverá ser comprovada mediante o atendimento alternativo de um dos seguintes critérios:

a) Comprovação dos Índices Financeiros:

– Apresentação de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais deverão ser, individualmente, igual ou maior que 1,00 (um). Isso deve ser atestado por declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, que comprove o atendimento desses índices, resultantes das seguintes fórmulas:

- Liquidez Geral (LG): $\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo} / \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo} = \text{Índice mínimo: } 1,00$

- Solvência Geral (SG): $\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo} / \text{Ativo Total} = \text{Índice mínimo: } 1,00$

- Liquidez Corrente (LC): $\text{Passivo Circulante} / \text{Ativo Circulante} = \text{Índice mínimo: } 1,00$

b) Comprovação de Patrimônio Líquido:

– Apresentação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

2.2 A licitante vencedora deverá apresentar catálogo do produto, onde poderá ser verificado o atendimento de todas as especificações do item 1.1 deste ETP, bem como, indicar assistência técnica com reposição de peças autorizada pelo fabricante no Estado do RS.

2.3 O contrato vigorará por 12 meses, podendo ser prorrogado.



3 - Levantamento de Mercado:

3.1 A aquisição de trator agrícola, conforme as especificações técnicas detalhadas, apresenta-se como a opção mais vantajosa para a Administração Pública, considerando os seguintes pontos:

- **Controle e Disponibilidade Imediata:** A posse do equipamento garante à Administração total controle sobre sua utilização, disponibilidade imediata para as demandas e flexibilidade no planejamento das operações, sem depender de terceiros ou da disponibilidade de equipamentos alugados, ademais, considerando que o Município possui equipe própria para operar tais equipamentos, além de que a maior demanda da Secretaria da Agricultura em serviços internos nas propriedades rurais, são os serviços de trator agrícola.
- **Vida Útil Prolongada e Depreciação:** Um trator novo, com as características especificadas, possui uma vida útil estimada de muitos anos. A depreciação do equipamento, embora exista, é um ativo que permanece com a Administração, podendo ser utilizado por anos com a devida manutenção.
- **Manutenção Inclusa:** A oferta de garantia estrutural de fábrica de três anos ou 10.000 horas e um plano de manutenção preventiva para até 2.000 horas (com insumos, mão de obra, deslocamento e estadia do técnico inclusos) representa um diferencial significativo. Isso minimiza os custos operacionais iniciais e garante a longevidade e o bom funcionamento do equipamento, otimizando a gestão e reduzindo paradas não programadas.
- **Adequação às Necessidades:** As especificações técnicas do trator (potência, tração 4x4, estrutura anti-capotamento EPCC associada à cabine com ar-condicionado, etc.) demonstram que o equipamento é robusto e adequado para as diversas demandas de obras e serviços que o município necessita, como serviços de grade aradora, subsolador e transporte de silagem, entre outros.
- **Tecnologia Atualizada:** Um equipamento ano 2026, zero hora, incorpora as mais recentes tecnologias em termos de eficiência de combustível, segurança, conforto do operador e desempenho, resultando em maior produtividade e menor impacto ambiental.
- **Patrimônio Público:** A aquisição do trator agrícola incorpora um bem de capital ao patrimônio público, fortalecendo a capacidade institucional do município e gerando valor para a comunidade.

4 - Descrição da Solução Como um Todo:

4.1 A solução encontrada é a aquisição de um trator agrícola, conforme descritivo no item 1.1 deste ETP.

4.2 O equipamento deverá ser entregue no prazo de 15 dias, após o envio da ordem de fornecimento com o empenho da despesa, pela fiscalização.

4.3 O equipamento deverá ser entregue na Secretaria Municipal da Agricultura, na Rua Josias Martinho nº 380, bairro Moura, em Gramado/RS, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

5 - Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas:

5.1 Será adquirido 1 (um) trator agrícola.

6 - Estimativa do Valor da Contratação:

6.1 Realizada consulta ao sistema Banco de Preços anexa, obteve-se o valor de referência de



R\$404.950,00 (quatrocentos e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

6.2 Pesquisa finalizada em 06/02/2025.

7 - Justificava para Parcelamento:

7.1 Trata-se de item único, sem parcelamento.

8 - Da Gestão Contratual:

8.1 A fiscalização deverá observar o efetivo cumprimento de todas as especificações constantes no edital, bem como o atendimento aos prazos e demais condições contratuais.

8.2 A gestão e fiscalização contratual será exercida pelos servidores:

Gestor do contrato: Jordan Seidler da Rosa, Secretário Adjunto, matrícula 15.192

Fiscal Administrativo: Nilo José Seewald Neto, Coordenador da Agroindústria, matrícula 15.189

Fiscal Técnico: Ezequiel Maurício Mantey, Coordenador de Área, matrícula 15.191

8.2.1 A indicação dos servidores comissionados encontra-se em conformidade com o Decreto nº 1.239/2023, tendo em vista a exígua equipe da Secretaria da Agricultura, não havendo a possibilidade de indicação exclusiva de servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo.

9. Contratações Correlatas/Interdependentes:

9.1 Não se aplica.

10. Demonstrativo da Previsão da Contratação no Plano de Contratação Anual (PAC):

10.1 A presente contratação está prevista no PAC na DFD 137.

11. Demonstração dos Resultados Pretendidos:

11.1 Renovação da frota municipal e conseqüente melhor atendimento à população, além de ofertar melhores condições de trabalho aos servidores público.

12. Providências Prévias ao Contrato:

12.1 Não se aplica.

13 - Impactos Ambientais:

13.1 A aquisição e, principalmente, a operação de um trator podem gerar os seguintes impactos ambientais:

- **Poluição do Ar:**

- **Emissão de Gases Poluentes:** A queima de diesel pelo motor gera gases como dióxido de carbono (CO₂), óxidos de nitrogênio (NO_x), material particulado (MP) e hidrocarbonetos (HC), que contribuem para o efeito estufa, chuva ácida e problemas respiratórios.

- **Emissão de Fumaça Preta:** Em condições de manutenção inadequada ou operação ineficiente, pode ocorrer a emissão de fumaça preta, indicando combustão incompleta do diesel.

- **Poluição Sonora:**

- **Ruído Excessivo:** A operação do trator gera ruído significativo, que pode causar incômodo à população próxima, estresse aos operadores e impactar a fauna local.



13.2 Para minimizar os impactos ambientais, as seguintes medidas mitigadoras devem ser implementadas e consideradas no ETP:

- **Para Poluição do Ar:**
 - **Manutenção Preventiva Rigorosa:** O plano de manutenção preventiva para até 2.000 horas, com todos os insumos inclusos, é crucial. Deve-se garantir a troca regular de filtros de ar e combustível, verificação e ajuste do sistema de injeção e monitoramento das emissões.
 - **Uso de Combustível de Qualidade:** Abastecer o equipamento apenas com diesel de boa procedência e dentro das especificações técnicas.
 - **Operação Eficiente:** Treinar os operadores para uma condução eficiente, evitando acelerações bruscas e marcha lenta desnecessária, o que reduz o consumo de combustível e as emissões.
- **Para Poluição Sonora:**
 - **Manutenção Adequada:** Manter o equipamento em bom estado de conservação, com motor e sistemas de exaustão em perfeito funcionamento, para reduzir o ruído.
 - **Uso de EPIs:** Fornecer e exigir o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), como protetores auriculares, para os operadores.
 - **Horários de Operação:** Realizar operações ruidosas em horários que causem menor impacto à comunidade, evitando períodos noturnos e de descanso.

14 - Da Adequação Orçamentária:

14.1 A contratação será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 10 - Secretaria Municipal da Agricultura

Unidade: 01 - Secretaria da Agricultura

Ação: 1027 - Aquisição de Bens Móveis Municipais

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e material permanente

Dotação: 703

Órgão: 10 - Secretaria Municipal da Agricultura

Unidade: 01 - Secretaria da Agricultura

Ação: 1027 - Aquisição de Bens Móveis Municipais

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e material permanente

Dotação: 1341

15 - Viabilidade da Contratação:

15.1 Diante do exposto, OPINA-SE, pela viabilidade da contratação;

Elaborado por:

Visto por:

